



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.518

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SR. RENAN TEIXEIRA E CURY.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Renan Teixeira e Cury.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

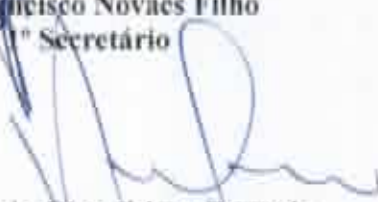
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

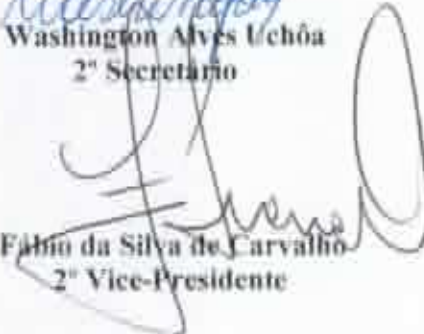
Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 147/17
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
bpa/



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº	FOL	
4.518	05	<i>Rosa</i>

RESOLUÇÃO Nº 4.518

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AOS SR. RENAN TEIXEIRA E CURY.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Renan Teixeira e Cury.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Franco Nivaldo Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Corradi
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva da Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1400 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 23 DE SETEMBRO DE 2017